



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

O Vereador **Irineu Cantador**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 68/2021

SÚMULA: “Denomina de Rua Celso Gondek, logradouro Público do Município de Araucária, conforme especifica”.

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de **Celso Gondek** logradouro público do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos essa reivindicação, com base no pedido de moradores e familiares da região.

Celso Gondek, nasceu em Araucária no dia 05 de novembro de 1937, filho de produtores rurais, trabalhou na agricultura até chegar a hora de servir ao exército brasileiro, intuição onde viria a alcançar a patente de cabo, servindo no quartel do Bairro Portão na cidade de Curitiba.

Após prestar o serviço militar, depois de um curto período, novamente na agricultura veio a trabalhar na prefeitura Municipal de Araucária na Gestão do então prefeito Ignácio kampa, onde trabalhou como operador de máquinas, e donde se tem registro por fotos da sua colaboração na abertura das Ruas Carlos Cavalcanti, na Sete de Setembro e reabertura das ruas entorno da Praça Vicente Machado (central) e da Igreja Matriz.

Deixou de prestar serviços à prefeitura na gestão do Prefeito Ignácio para vir trabalhar na maior e unica indústria da cidade na época, a São Patrício, fabrica produtora de teidos na data de 19 de novembro de 1962. Lá desempenhou a função de comprador de linho, matéria prima para a produção de tecidos, muito produzida na agricultura da região na época.

Já no dia 23 de março de 1970, deixou de ser funcionário na São Patrício para trabalhar como caminhoneiro fazendo a rota União da Vitória, São Paulo e Rio de Janeiro.

Depois disso, foi morar na área rural de Palmital, onde se tornou comerciante e produtor pelos próximos dez anos de sua vida e onde abriu um armazém de Secos e Molhados.

No dia 03 de Março de 1980, voltou a ser funcionário da prefeitura do município, agora

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aline Krizanoski Mazur** em 05/05/2021 as 16:17:02.
Assinado por **Irineu Cantador** em 05/05/2021 as 16:24:11.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69280&c=436AYL>.



Assinado por **Irineu Cantador** em 10/05/2021 as 14:45:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69764&c=44WPF6>.

na segunda gestão do então prefeito Rizio Wachowich, em que trabalhou como fiscal de obras durante outras gestões do executivo, sendo responsável pela abertura e construção de praças e ruas do município, inclusive a do autódromo que existiu em Araucária, bem como pela manutenção e construção de pontes em diversos pontos do município, conforme fotos e registros.

Ao final, após a aposentadoria como servidor do município, continuou prestando serviços, agora como comissionado, pois segundo ele, era uma das coisas que mais gostava de fazer e o que mais lhe trazia orgulho.

Faleceu no dia 11 de julho de 2020, em virtude de complicações da sua idade e doenças crônicas, deixando muitas saudades à esposa e filhos.

Esposa: Verônica Knapik Gondek

Filhos: Neocélia Gondek Surmas

Neide Gondek

Nélia Gondek Krupa

Nelson Godek

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Maio de 2021.

Irineu Cantador
VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aline Krizanoski Mazur** em 05/05/2021 às 16:17:02.
Assinado por **Irineu Cantador** em 05/05/2021 às 16:24:11.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69280&c=436AYL>.



Assinado por **Irineu Cantador** em 10/05/2021 às 14:45:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69764&c=44WPF6>.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
DAamj.E77xc.IvIYQ
5vHuH.ARDmW
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
CELSON GONDEK

CPF: 109.224.079-91

Matrícula
084681 01 55 2020 4 00056 255 0016464 18

Sexo: Masculino
Cor: Branca
Estado civil e idade: Casado, 82 anos **

Naturalidade: Araucária-PR **
Documento de identificação: 328.271-6/SSP/PR **
Estado: Sim

Filiação e residência:
ALBERTO GONDEK e SOPHIA GONDEK, o falecido era residente e domiciliado, à Rua Alcides Machado Borba, 290, Fazenda Velha, em Araucária-PR **

Data e hora do falecimento: 11 de julho de 2020, às 13h 30min **

Lugar do falecimento: Hospital Municipal de Araucária à Rua Rozália Wzorek, 77, Sabia, em Araucária-PR **

Causa: choque séptico (J18.9), septicemia (N390), pneumonia (J18.9), diabetes insulino dependente (E10.5) **

Regime de enterro: Crematório (Múltiplo e coletivo, se construído)
Cemitério Jardim Independência, em Araucária-PR **
Declarante: Nelson Gondek **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito:
Dr. Michel Zung, CRM nº 39.119 **

Averbações/Anotações a serem feitas:
Nascido em 05 de novembro de 1937. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva Veronica Knapik Gondek e quatro (4) filhos maiores: Neocélia Sumas com 58 anos, Neide Regina Gondek com 55 anos, Nella Regina Gondek Krupa com 54 anos e Nelson Gondek com 50 anos. O declarante ignora os dados faltantes, e afirma não ser possível a obtenção dos demais dados. O falecido tinha seu CASAMENTO registrado neste Serviço, sob Matrícula nº 084681.01.55.1960.2.00019.137.0000006-50, apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 28595067-3. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de controle	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
Tipo documento	328.271-6	18/07/1991	SSP/PR	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0155905406-20	05/0018	Araucária	PR

CEP residencial: 83.702-280
Grupo Sanguíneo: --

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araucária-PR, 16 de julho de 2020.

Joelane dos Santos
Escritor Substituta
Joelane J. dos Santos
Escritor Substituta
Portaria: 29/2019

Registro Civil e Títulos e Documentos
Ofício Registrador
Hilda Lukalski Seim
Município e Unidade: 118
Araucária - Estado do Paraná
R. Fernando Suckow, 435
CEP: 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aline Krizanoski Mazur** em 05/05/2021 às 16:17:02.
Assinado por **Irineu Cantador** em 05/05/2021 às 16:24:11.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69280&c=436AYL>.



Assinado por **Irineu Cantador** em 10/05/2021 às 14:45:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69764&c=44WPF6>.